



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.O.C. 06392-921/0001-00 - FONES: 245-6700 - FAX: 0001-245-5882
Cidade nos Termos do Lei Nº 4.480 de 30.12.81 - Maranhão - Comissão de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 09 - São Luís/ Maranhão

Resolução n.º 495/2003- CEPE/UEMA

Propõe a criação do Curso de Especialização em Aquicultura, do Centro de Ciências Agrárias – CCA, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.46, inciso II e,

considerando a necessidade de qualificar profissionais de nível superior com conhecimentos técnicos em aquicultura;

considerando a necessidade de ensinar o manejo adequado na piscicultura e cunicultura com a finalidade de maximizar a produção e minimizar os custos de cultivo, associado à manutenção da qualidade do meio ambiente;

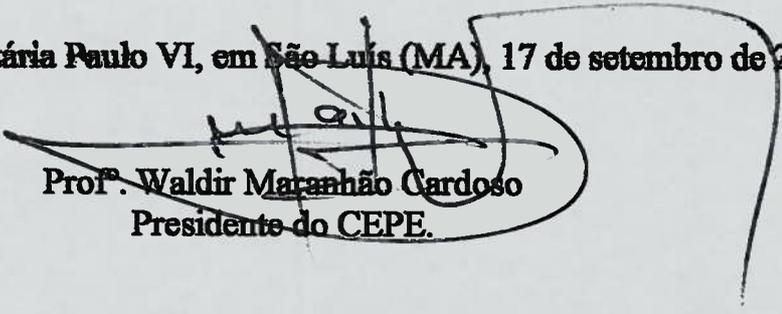
considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Propor a criação do Curso de Especialização em Aquicultura, do Centro de Ciências Agrárias – CCA, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na forma do projeto anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 17 de setembro de 2003.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CEPE.